

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 024/2025

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13 horas e  
2 quinze, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária  
3 mensal, onde reuniram-se, em sessão presencial, os membros integrantes do Conselho de  
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS,  
5 estando presentes: Leonir José Dalmoro, Luciano Dors, Claudia Moccellin Ramos, Adriana  
6 Boscardin Tremea e Grasiela Sciota Franceschi, juntamente com os membros do comitê de  
7 investimentos, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1  
8 Expediente: a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b) Apresentação das  
9 comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e documentos de  
10 interesse do Conselho; c) Outros assuntos de caráter geral e interesse do Conselho. 2) Ordem  
11 do dia: a) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de outubro/2025;  
12 b) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos proventos de aposentados e  
13 pensionistas de novembro/2025; c) Definição dos membros com direito a gratificação; d)  
14 Análise da política de investimentos. Inicialmente, procedeu-se à leitura e aprovação das atas  
15 anteriores, de nº 21, 22 e 23/2025, que, após lidas e discutidas, foram aprovadas por  
16 unanimidade. Em seguida, foi apresentada e debatida a atual conjuntura econômica e financeira  
17 referente ao mês de outubro de 2025. O patrimônio total do RPPS totalizou R\$ 48.914.624,30,  
18 integralmente alocado em renda fixa, permanecendo 100% enquadrado conforme a Política de  
19 Investimentos vigente. A rentabilidade consolidada da carteira no período foi de 1,22% no mês,  
20 acumulando 11,35% no ano, desempenho superior à meta atuarial (INPC + 5,21%),  
21 correspondendo a 139,65% da meta. No período, todos os fundos apresentaram rendimento  
22 positivo, destacando-se os maiores pesos da carteira: BB Perfil (18,19%), Banrisul Absoluto  
23 (15,92%), Caixa Brasil DI (17,08%) e BB Alocação Ativa (10,18%). A carteira manteve perfil  
24 conservador, com 95,8% alocada em risco baixo e 4,2% em risco baixo/médio. No cenário  
25 econômico, houve redução dos juros nos EUA para a faixa de 3,75%–4,00% e progresso em  
26 negociações comerciais internacionais, contribuindo para maior estabilidade global. No Brasil,  
27 a Selic foi mantida em 15%, a inflação apresentou desaceleração e o mercado de renda fixa  
28 permaneceu favorável. Diante do cenário ainda desafiador e incertezas fiscais, permanece a  
29 recomendação de manutenção de estratégia conservadora, com foco em ativos de menor  
30 volatilidade. Seguiu-se com a análise e escolha do fundo para resgate de proventos de  
31 aposentados e pensionistas do mês de novembro/2025, cujo valor a ser resgatado perfaz o  
32 montante de R\$ 251.983,72. Foram apresentadas as sugestões da empresa de assessoria, a saber:  
33 BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº:  
34 21.007.180/0001-03 ou CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA  
35 FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº:11.060.913/0001-10. Após análise, prevaleceu a indicação do  
36 Comitê de Investimentos, que recomendou o resgate do valor do fundo BANRISUL FOCO  
37 IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº: 21.007.180/0001-03, com o  
38 objetivo de reduzir o risco de mercado, especialmente em cenário de incerteza macroeconômica  
39 e a expectativa de queda das taxas de juros, decisão que foi ratificada pelo Conselho, de forma  
40 unânime. Ficou definido que receberão gratificação os membros Luiz, Claudia, Adriana e  
41 Grasiela, em razão de atenderem os preceitos da legislação vigente. A seguir foi analisada e  
42 APROVADO o esboço da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política

43 de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será  
44 de (INPC ou IPCA + 5,63% a.a) seguindo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria  
45 MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o  
46 presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a  
47 Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil  
48 precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o  
49 incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic —  
50 ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo  
51 para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que  
52 medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista  
53 torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano  
54 indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo  
55 mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido  
56 equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit  
57 primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de  
58 prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política  
59 monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente  
60 controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil  
61 — em especial após estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo  
62 poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de  
63 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante  
64 termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel  
65 fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Todo esse  
66 contexto exige prudência na escolha das melhores opções, recomendando-se diversificação  
67 apropriada — e obrigatoria — do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a  
68 evolução das variáveis macroeconômicas aqui destacadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais  
69 relevância a atuação de assessoramento técnico e de profissionais especializados junto à gestão  
70 pública. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando  
71 o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor  
72 CONSERVADOR. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de  
73 Investimentos, os membros deliberaram, por unanimidade, APROVAR a Polític Anual de  
74 Investimentos para o exercício de 2026, determinando que o RPPS continue observando a lista  
75 exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em anexo, segue o  
76 Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. As decisões  
77 tomadas na presente reunião serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas  
78 providências, juntamente a informação dos servidores que fizerem jus as gratificações do  
79 Comitê e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-  
80 se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

81

## ANEXO I

## RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	<b>97,5%</b>				
Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100%	100%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	58,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV			20%	20%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sénior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	4,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>2,0%</b>				
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>	<b>0,0%</b>				
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>			<b>0,5%</b>		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>	<b>0,0%</b>				
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Empréstimos Consignados Art. 12º</b>	<b>0,0%</b>				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>				